

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA - SICOOB CREDIVAR, COM SEDE NA RUA SILVIO COUGO, Nº 680 - BAIRRO VILA PAIVA, CEP 37.018-020 – VARGINHA/MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.798.596/0001-48, NIRE Nº 31400003886. EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA - SICOOB CREDIVAR - no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 26, caput e Art. 45, II), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 65.021 (sessenta e cinco mil, vinte e um), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma **SEMIPRESENCIAL**, na **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS VETERANOS DE VARGINHA**, localizada na Rua Rodolfo Augusto da Silva, nº 315, Bairro Jardim Corcetti, CEP: 37.036-710, em Varginha – MG e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, no dia 28 de abril de 2026 (terça-feira), às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço;
 - c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas.
2. Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Eleição dos membros dos Conselhos Fiscal;
5. Eleição dos membros dos Conselhos de Administração;
6. Eleição da Comissão Eleitoral Originária e Comissão Eleitoral Recursal;
7. Quaisquer assuntos de interesse social.

OBS.:

1. A presente Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, na Rua Rodolfo Augusto da Silva, nº 315, Bairro Jardim Corcetti, CEP: 37.036-710, em Varginha – MG e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivar>. Os representantes da pessoa jurídica associada deverão apresentar, com 05 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail varginha318000@sicoobcredivar.com.br.
2. A eleição será realizada presencialmente (no local físico da sua realização) e à distância de forma digital, por meio do aplicativo SICOOB MOOB, no dia 28/04/2026. O processo de votação terá a duração máxima de 01 (uma) hora ininterrupta, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
3. O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 20.03.2026 (sexta-feira) ao dia 26.03.2026 (quinta-feira); o requerimento de registro de chapas será feito na sede da Cooperativa, junto ao Diretor de Controles e Riscos da Cooperativa ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10h (dez horas) as 15h (quinze horas).
4. Havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credivar seja maior.



5. A Assembleia Geral realizar-se-á em local diverso da sede social do Sicoob Credivar, por absoluta falta de espaço físico.
6. A presente assembleia será realizada sob as diretrizes da Instrução Normativa DREI n° 81/2020 e Regimento Eleitoral do Sicoob Credivar prevalecendo à respectiva instrução normativa em caso de conflito.
7. Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Credivar, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral, visando agilizar os trabalhos.

Varginha (MG), 20 de março de 2026.

Renato Rezende Paiva
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDIVAR